



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC
SÚMULA Nº 3 EXTRAORDINÁRIA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
REUNIÃO REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA - FERRAMENTA ZOOM
INÍCIO ÀS 14 HORAS

Participantes:

Cons. Titular da CEGEM - Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite - Coordenador

Cons. Titular da CEEST – Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille - Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEEF - Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Cons. Titular da CEEMM - Eng. Mecânico Airton José Monteiro

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Ubiratan Oro

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Roque Rutili

Cons. Suplente da CEGEM – Eng. Agrônomo Eduardo Schimitt da Silva

Assessora – Tainara Guedes Tassinari

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelir José Strieder

1. Verificação de Quórum. Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Vulmar Silveira Leite agradeceu a presença de todos, ao tempo em que registrou a presença da Superintendente, Denise Ries Russo, do 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, da Assessora, Melânia Feine Morel, do Mauro Vargas, da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste e do, Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano dos Santos. Passou a palavra para a Superintendente iniciar sua exposição referente ao Sistema de Governança do Crea-RS.

2. Apresentação do Sistema de Governança Período de 2021/2024 - Gestão 2021/2023. A Superintendente, Denise Ries Russo iniciou sua fala agradecendo a todos, e em seguida passou a palavra para o 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva para fazer uma introdução da importância do Sistema na alta administração e quais as vantagens que tem trazido para a Gestão; e na sequência irá detalhar o Sistema de Governança juntamente com o Mauro Vargas. O **1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva** iniciou destacando que o sistema é muito importante para a boa gerência dos recursos do conselho, e acrescentou que as informações que são coletadas do Sistema de Governança são alimentadas pelo corpo funcional do Conselho, sem a interferência de outros. A Superintendente, Denise Ries Russo retomou sua fala, trazendo que o Sistema de Governança no Crea-RS começou a ser elaborado em 2021 e abrange 2024, que é o modelo do PPA utilizado pelos órgãos. Eu estava iniciando a comentar que o sistema de governança ele não é um modismo, o Marcus é o nosso auditor, assim como o Mauro que são as duas pessoas fundamentais do sistema de governança por quê o Mauro está à frente do planejamento estratégico e o Marcus é o auditor, mas ele já foi gerente de gestão, já foi superintendente e hoje ele é o coordenador adjunto do comitê. A base legal, então a governança corporativa é um conjunto de regras, procedimentos, atitudes e

instituições e aqui chamamos a atenção para a palavra atitudes né porque ela é uma mudança de cultura, de comportamento; se a gente não entender o sistema de governança só como aplicação da lei ela não serve porque a governança tem que trazer todo um sistema de comportamento do gestor em cima das diretrizes, elas condicionam a ação administrador no sentido de atender então o interesse público. Essa aqui é a visão mais ampla da visão da governança corporativa que traz a visão de todos os interessados, que no nosso caso o maior interessado é a sociedade; assim como na administração pública municipal, estadual e federal. O sistema de governança também traz o princípio da transparência, equidade e sustentabilidade, a gente traz outros conceitos que é principalmente do compliance que é aderência da legislação a aplicação da gestão. O ESG que é a visão ambiental e social e a própria governança; então se a gente só falar em administração financeira, contábil e orçamentária ela reduz muito, então a gente tem que ampliar para uma discussão ambiental e social também; porque todas as empresas já passaram por isso e administração pública que deveria ser inerente à questão social principalmente agora que está incorporando esses princípios. Governança e gestão se complementam, mas são coisas diferentes. A governança é avaliar, dirigir e monitorar e a gestão é planejar, executar e controlar; o nível da governança é amplo e sistêmico e a gestão é o dia a dia vamos dizer. Vamos lá então no CREA-RS foi instituído pela portaria administrativa nº 259, de 23 de julho de 2021. O sistema de governança é para o período da gestão da Presidente Nanci, mas foi trazido o conceito já do PPA então ele está planejado para ir até 2024; estão aqui os compromissos da gestão 2021/2023 modernização da TI; novos serviços on-line; melhoria no atendimento ART nacional; diálogo constante com profissionais, empresas, entidades de classe, instituições de ensino, sociedade, governo e demais organizações; resgatar a imagem do CREA-RS; desenvolver, capacitar e valorizar o quadro funcional; promover a gestão financeira e orçamentária com eficácia; melhorar a infraestrutura física e de equipamentos e entre outros compromissos. O Sistema de Governança do CREA-RS segue os pilares ambiental, social e governança (ESG); orçamentário; accountability; gestão de riscos; controles internos; compliance e planejamento estratégico. Na sequência foram detalhados cada um dos pilares do sistema para os conselheiros. O **Auditor Interno, Marcus Ferron**, fala sobre a gestão de riscos dentro do sistema de governança, essa ilustração resume de uma forma objetiva e dinâmica, se a gente visualizar da esquerda para direita existe um contexto onde o Crea está inserido e dentro desse contexto do CREA há um universo de auditoria, um universo infinito onde a gente pode abarcar e desenvolver diversas atividades e rotinas e dentro deste universo que é infinito é feito um filtro com as áreas seguindo uma metodologia da Controladoria Geral da União em que são elencados os riscos e estabelece probabilidade e o impacto desses riscos acontecerem, se efetivarem; e caso aconteça, se materialize, qual a probabilidade deles de fato acontecerem, qual o impacto deste risco ocorrer dentro da organização e qual impacto trará no atingimento dos objetivos institucionais do Crea. Feita essa análise a auditoria faz uma ponderação e estabelece os riscos prioritários, a partir desses riscos prioritários estabelecidos; entra a segunda etapa do trabalho que é a execução onde é analisado, avaliado, tratado e monitorado e isso segue num procedimento constante onde o fluxo basicamente consiste em processos SEI onde são diligenciados as áreas envolvidas no determinado risco e vai até a sua completa solução, o final do trabalho consiste em uma nota de auditoria que basicamente resume todas as etapas daquilo que foi tratado, avaliado e monitorado e a auditoria interna faz a recomendação para alta administração do que entende ser pertinente, relevante para que o Conselho adote para que esse risco se minimize ao máximo. O **Assessor do Planejamento Estratégico, Mauro Vargas**, iniciou trazendo uma ideia de como o planejamento estratégico do Crea funciona, na verdade ele já está mapeado através das legislações, de decretos então ele é cobrado e hoje já não é mais uma opção fazer planejamento estratégico, é uma obrigação de todas as autarquias, órgãos públicos. Outro fator muito importante para a implantação do planejamento estratégico é a vontade política. Tem toda a questão das ferramentas de administração, do Balanced Scorecard - BSC onde tem quatro perspectivas (aprendizado e crescimento; processos; sociedade e profissionais e financeiro); os objetivos estratégicos, os itens de controle da alta administração que foram definidos. Hoje não tem como não pensar em inovação tecnológica para avançar na prestação de serviço para a sociedade.

3. Prosseguimento na apreciação da Proposta Orçamentária do Crea-RS – Exercício 2023. O **Cons. Vinicius Curcio**, questionou se iria ser retomada a discussão referente à proposta orçamentária, o ponto que não foi possível aprofundar, foi a questão da previsão de concursos e a questão dos níveis e tal, essa era uma questão, eventualmente pode ter outras; mas a gente talvez pudesse retomar por a partir daí. A **Superintendente, Denise Ries Russo** como a gente tem um prazo para colocar o orçamento, a gente não

tinha claro quais eram os cargos que seriam consignados mas precisávamos de uma referência; neste momento de orçamento não é o momento que está aprovando a abertura do concurso, este desafio está com a Gerência de Gestão, mas a gente buscou ter uma base de raciocínio e de métrica; qual foi o primeiro raciocínio todos os CCS que estão em nível operacional, que estão dentro das áreas. Mas sabemos que essas são as vagas prioritárias para serem substituídas porque são de natureza de ser ocupada por um servidor, então a gente tem enfrentado todas as questões do concurso. Então o concurso vem para substituir essas vagas que estão ocupadas por assessorias ou em que existe desvirtuamento na carreira do servidor. O **Cons. Vinicius Curcio** agradeceu a explicação da Superintendente Denise. O **Coordenador Vulmar Leite** ainda acrescentou que o detalhamento das ações em relação ao concurso e outras não cabe à comissão; mas a intenção da gestão em promover e desenvolver as ações que estão sendo propostas para podermos responder como conselheiros nas comissões especializadas e na própria plenária.

4. Relato dos conselheiros sobre a apreciação da documentação das reformas e do mobiliário para as instalações para Sede e Inspetorias examinadas no dia 01/09/2022. O **Cons. Ubiratan Oro** falou que a Gerente Sirlei, responsável pelas obras de reformas está fazendo um excelente trabalho com o andamento dessas obras de reformas nas Inspetorias e da Sede; e que foi apresentado os relatórios das obras com todas as informações pertinentes e fotos dos trabalhos que serão repassados aos demais conselheiros da Comissão.

5. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de julho de 2022. A apreciação e aprovação das contas referente ao mês de julho ficarão para deliberação na próxima reunião ordinária da COTC, que ocorrerá em outubro de 2022.

6. Encerramento. A reunião foi encerrada às 17h58min, ficando a próxima para o dia 17 de outubro de 2022, às 14 horas, conforme predefinição pelos membros da COTC, havendo assuntos para pauta, no formato híbrido. Prestou apoio administrativo a assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 10/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 10/03/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 10/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 11/03/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 11/03/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1482141** e o código CRC **5FC2BCA5**.
